



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
ADEMIR ANDRADE
VEREADOR - LÍDER DO PSB

REQUERIMENTO Nº

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE,

EXCELENTÍSSIMOS SRS. VEREADORES E SRAS. VEREADORAS.

ADEMIR GALVÃO ANDRADE, vereador do município de Belém/Pa, líder do Partido Socialista Brasileiro – PSB nesta Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei vêm, por meio deste, após cumpridas as formalidades regimentais, com a conseqüente manifestação do douto Plenário, **REQUERER**, em conformidade com o artigo 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, que sejam adotadas providências pelo Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Belém/Pa, Superintendente da Companhia de Transporte do Município de Belém, Exmos. Srs. Duciomar Gomes da Costa, Anivaldo Juvenil Vale, Alfredo Saruby do Nascimento, respectivamente, bem como, pela Secretária Municipal de Saneamento, Exma. Sra. Donatila do Pilar Costa Nogueira, a fim de atender as solicitações dos moradores do Bairro de Val-de-Cãns, com escopo de melhorar a infra-estrutura da Feira de Val-de-Cãns, pelos motivos abaixo dispostos.

Primeiramente cumpre esclarecer que a Câmara Municipal de Belém possui como função precípua legislar sobre matérias de competência do Município, contudo, não é menos importante sua função fiscalizadora e



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
ADEMIR ANDRADE
VEREADOR - LÍDER DO PSB

controladora dos atos do Poder Executivo, incluindo os atos da administração indireta.

Ao município competem inúmeras atribuições que visem à promoção do bem-estar de sua população, dispondo e cuidando dos interesses do povo.

Diante da solicitação dos moradores do Bairro de Val-de-Cãns, cabe ao Poder Executivo, através das secretarias diretamente constituídas pelo município planejar, executar, fiscalizar e dar manutenção aos serviços considerados de utilidade pública os quais são essenciais à sociedade.

Assim sendo, há necessariamente que sejam cobradas providencias da **Secretaria Municipal de Saneamento** em virtude da sua competência específica a qual visa o planejamento, a execução e a coordenação das atividades de saneamento básico, sistema viário, drenagem urbana e resíduos sólidos e da **Companhia de Transporte do Município de Belém** com finalidade de administrar o transporte urbano do Município de Belém.

Feitos os devidos esclarecimentos, cumpre demonstrar as razões que motivaram o pleito.

A Feira de Val-de-Cãns, localizada na Avenida Sul entre a Avenida Norte e Avenida Oeste, com via principal de saída do bairro pela Avenida Júlio César, existe a àproximadamente 40 (quarenta) anos e atende a inúmeros conjuntos residenciais, tais como, Conjunto Providência, Conjunto do Marex, Conjunto Promorar, Conjunto Bela Vista, Conjunto CDP, Conjunto Santos Dumont dentre outros.

Ocorre que em virtude da Avenida Sul ser estreita, os automóveis ao transitá-la acabam prejudicando os feirantes e os próprios consumidores, pois no primeiro caso, a poeira levantada compromete a qualidade dos gêneros alimentícios expostos à venda e no segundo caso, devido à dificuldade dos consumidores em transitar pela rua em meio aos carros.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
ADEMIR ANDRADE
VEREADOR - LÍDER DO PSB

Cabe ressaltar que além dos fatos acima narrados a Avenida Sul encontra-se esburacada e com sérios problemas de escoamento pluvial, conforme fotos em anexo.

Por tais razões, os feirantes e moradores do Bairro de Val-de-Cãns apresentaram ao vereador que este subescreve, abaixo assinado ratificando as informações acima descritas e solicitando apoio para alcançar condições dignas de trabalho e bem estar social, **conforme cópia em anexo**.

Diante dos fatos acima narrados, solicito:

a) que sejam tomadas as providências necessárias para a solução do problema, com a paralisação do tráfego de automóveis na Avenida Sul entre a Rua do Canto e a Rua 33, durante os dias de sexta-feira a domingo, no horário das 7:00h as 12:00h,

b) que seja realizada o serviço de drenagem e pavimentação asfáltica da Avenida Sul entre a Rua do Carmo e a Rua 33,

c).que seja estabelecida a coleta eficiente de lixo na Feira de Val-de-Cãns,

d) que seja informada a esta Casa de Leis as providências que serão adotadas pela SESAN e CTBEL para resolver o problema destacado,

e) que do inteiro teor deste requerimento, seja dado conhecimento aos líderes comunitários abaixo relacionados:

01 – MARIA DE NAZARÉ DA SILVA

Conjunto Residencial Providencia, quadra R3, casa 01, Bairro de Val-de-Cãns, CEP 66.110-180

02 – ELLEN DE PAULA LEÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
ADEMIR ANDRADE
VEREADOR - LÍDER DO PSB

Rua Rua Santos Dumont nº. 11, Conjunto Residencial Providencia,
Bairro de Val-de-Cães, CEP 66.110-180

03 – ALVINO MONTEIRO DE LEÃO

Conjunto Residencial Providencia, Passagem Mário dos Anjos nº. 44,
Bairro de Val-de-Cães, CEP 66.110-220

04- NAZARENO PEREIRA ALVES

Passagem Maria dos Anjos nº. 221, Bairro de Val-de-Cães, CEP 66.110-
220

05- GEORGINA ALVES

Passagem São Sebastião nº. 50, Bairro de Val-de-Cães, CEP 66-110-
350

06-MARCELO DE SOUZA ALVES

Passagem São Sebastião nº. 28, Maracangalha, CEP 66.110-350

07- MARILENE DE SOUZA VALENTE

Passagem São Sebastião, Conjunto Residencial Santos Dumont nº. 55,
Maracangalha, CEP 66.110-260

Ressalta-se que as respostas do presente requerimento devem obedecer ao disposto nos **parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei Orgânica do Município de Belém.**

Plenário Lameira Bittencourt, em 24 de junho de 2009.

ADEMIR ANDRADE

Vereador - Líder do PSB